

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.359

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.018.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	27	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	138	28.843.0000.2670.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	4.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	166	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	43.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
	170	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
	239	10.301.0020.2185.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
		999 000	Não se aplica		
	249	10.301.0020.2186.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	974	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	4.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AV. VICENTE AUGUSTO, 556

01.612.609/0001-84

Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.359

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
424	12.361.0030.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	9.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
447	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543	00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
466	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
481	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
486	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
492	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	19.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
549	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
980	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	730.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
682	18.541.0053.1330.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	24.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 703	00	
	703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades			
	999 000	Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AV. VICENTE AUGUSTO, 556

01.612.609/0001-84

Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.359

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	796	08.244.0016.2155.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	54.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
02	07	03	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA			
	870	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	874	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	875	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661	00	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO			
	955	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E TURISMO	2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	188	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-288.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621	00	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		999 000	Não se aplica			
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
	545	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-730.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540	00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AV. VICENTE AUGUSTO, 556

01.612.609/0001-84

Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.359

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de maio de 2026

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal
